



Estado do Pará  
Município de Altamira  
PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.087, de 29 de junho de 2012.

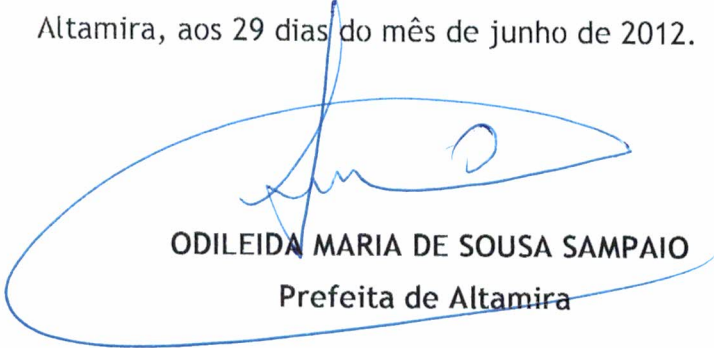
DENOMINA A RUA 12 DO RESIDENCIAL  
SANTA BENEDITA, QUE PASSARÁ A  
CHAMAR-SE ALÉCIA ORLANDINA CEREZER  
DALLAZEN

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 12 do Residencial Santa Benedita, que passará a chamar-se **Rua Alécia Orlandina Cerezer Dallazen - Orlandina Dallazen**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira, aos 29 dias do mês de junho de 2012.



**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita de Altamira